

A NOVA FRONTEIRA DA REGULAÇÃO DIGITAL: ENTRE A PROTEÇÃO SOCIAL, A HIPERVIGILÂNCIA E A SOBERANIA TECNOLÓGICA

Reprodução: Fenadados



O avanço acelerado das ferramentas de Inteligência Artificial (IA) generativa nos apresenta um fenômeno comportamental complexo e curioso: o uso crescente de IA como “conselheiros” ou substitutos informais de suporte terapêutico. Diante desse cenário, o ecossistema político e social brasileiro começou a se movimentar. Recentemente, o Deputado Federal André Figueiredo colocou o tema no centro do debate público ao relatar um projeto de lei (PL 4.348/2025) que exige a adoção de protocolos rígidos de segurança para prevenir automutilação e suicídio.

Embora a preservação da vida e o cuidado com o bem-estar coletivo sejam prioridades absolutas e indiscutíveis deste projeto de lei, a arquitetura dessa regulação joga luz sobre um dilema complexo que envolve a necessidade de criar redes de proteção social no ambiente virtual e o risco de cancelar uma anuência implícita para o rastreamento contínuo de dados íntimos nas redes sociais. A concordância com a leitura ativa de conversas privadas, mesmo motivada por uma urgência sanitária e humanitária, abre

precedentes perigosos para a quebra de sigilo e o controle algorítmico, admitindo-se que o espaço de interação digital seja um mecanismo de vigilância constante. Questiona-se assim, se o direito à privacidade e à individualidade podem ser moedas de troca para a segurança.

É exatamente nesse ponto de inflexão que a participação da sociedade civil organizada neste debate se faz necessária. A Fenadados e sindicatos filiados, por meio de sua atuação ativa na Rede pela Soberania Digital e na Frente Nacional por IA com Direitos Sociais, tem pautado esse debate sob uma ótica classista e humanizada. Como destaca Márcia Honda, Secretária de Tecnologia da Fenadados, a regulamentação dessas plataformas representa parte dos desafios para garantir um meio ambiente de trabalho e um ecossistema digital mais seguro, ético e saudável para toda a sociedade.

Ela ainda destaca que o caminho para solucionar esse impasse não reside na dependência cega de plataformas estrangeiras geridas por big techs, cujo modelo de negócios é historicamente ancorado na monetização de dados e na vigilância de comportamento. O debate atual nos convoca a pensar em uma alternativa estrutural que apoia um projeto nacional de país soberano, com desenvolvimento de tecnologia própria, sem vieses discriminatórios e estruturados sob o princípio do privacy by design (privacidade desde a concepção). Uma tecnologia verdadeiramente soberana é aquela que respeita a individualidade dos cidadãos, protege seus dados contra a exploração internacional e coloca o bem-estar social e os direitos humanos acima das margens de lucro corporativo.

O PL 4348/25 seguirá seu rito de tramitação por outras comissões e representa um desafio posto ao Legislativo e à sociedade de não rejeitar a tecnologia, mas o de moldá-la. Precisamos construir barreiras normativas que protejam a integridade psíquica da população sem, contudo, pavimentar o caminho para o monitoramento abusivo. A tecnologia deve servir à emancipação e ao cuidado, nunca ao controle irrestrito.

CONGRESSO TRAVA FIM DA ESCALA 6X1, PL DA MISOGINIA, LIMITE DA MEI E PEC DA SEGURANÇA



O Congresso Nacional entra em recesso no próximo dia 17 de julho e, até lá, não deve votar propostas como o fim da escala 6x1, PL de combate à misoginia (discriminação e violência contra mulheres), PEC da Segurança e atualização do limite de faturamento do Microempreendedor Individual (MEI).

Alguns desses projetos devem ficar para depois do recesso, que termina em 1º de agosto, e outros só para depois das eleições, em 25 de outubro.

Câmara não vota PL da Misoginia

Na Câmara dos Deputados estão parados os projetos de combate à misoginia, limite de faturamento do MEI (de R\$ 81 mil para R\$ 130 mil), marco legal da Inteligência Artificial (IA) e renegociação de dívidas rurais.

O importante PL da Misoginia, tem a oposição da bancada evangélica. A alegação é que o Projeto de Lei pode criminalizar práticas sociais e trechos da Bíblia em que há

misoginia. O principal nó, entretanto, é a equiparação da misoginia ao crime de racismo. Parlamentares de direita tentam modificar a Lei Maria da Penha para não tornar a misoginia um crime sem prescrição.

Fim da 6x1 parada no Senado

Em conflito com Governo Federal, o presidente do Senado, Davi Alcolumbre, está barrando a votação de projetos de interesse de Lula e colocando em votação “pautas-bomba” para estourar o orçamento federal.

A PEC do Fim da Escala 6x1 já foi aprovada na Câmara e está parada no Senado desde 28 de maio. Alcolumbre está dando tempo para empresários, associações de empresas e parlamentares de direita se organizarem para fazerem campanha contra o fim da 6x1 e apresentarem propostas ou emendas que prejudiquem os trabalhares.

Na mesma linha, a PEC da Segurança segue sem movimentação, uma vez que os parlamentares de direita enxergam na proposta uma espécie de apropriação da pauta da segurança pública pelo governo, esvaziando um dos poucos temas de interesse público que a direita se interessa.

PL QUE DISCUTE EXCLUSIVIDADE DOS SINDICATOS NA NEGOCIAÇÃO COLETIVA FICARÁ PARA DEPOIS DO RECESSO PARLAMENTAR



O Projeto de Lei (PL) 1893/26, que regulamenta a atuação dos sindicatos na negociação coletiva dos servidores públicos, está parado no Congresso Nacional e só voltará a ser debatido após o recesso parlamentar, a partir de 1º de agosto.

O Projeto reforça que a negociação coletiva seja uma atribuição exclusiva dos sindicatos, conforme preveem a legislação nacional e as convenções internacionais. Entretanto, não há consenso na Câmara dos Deputados sobre o texto do deputado André Figueiredo (PDT/CE), baseado na proposta do Governo Federal.

Importante destacar que “um parecer jurídico solicitado pela CUT e suas entidades filiadas conclui que não há margem para dúvidas de que a interlocução coletiva de trabalho é uma atribuição exclusiva das entidades sindicais, conforme estabelece a legislação

e as convenções internacionais ratificadas pelo Brasil” (CUT).

O que diz a proposta

A proposta estabelece que a negociação coletiva no serviço público seja permanente e estruturada, com pauta definida entre a administração pública e as entidades representativas dos servidores e empregados públicos. O texto prevê, no mínimo, uma rodada anual de negociações, fortalecendo o diálogo entre governo e trabalhadores.

O Coletivo das Três Esferas da CUT, entidades filiadas à Central Única dos Trabalhadores (CUT), defende que o texto enviado pelo governo, que representa um consenso construído, seja aprovado sem alterações. O Fórum das Centrais Sindicais também permanece mobilizado para garantir a aprovação do PL 1893/26.

OIT APROVA PRIMEIRA NORMAL GLOBAL PARA REGULAMENTAR O TRABALHO EM PLATAFORMAS DIGITAIS



A Organização Internacional do Trabalho (OIT) aprovou a Convenção 193, que regulamenta o trabalho em plataformas digitais e aplicativos. A norma estabelece diretrizes internacionais para garantir direitos, proteção social e transparência nas relações de trabalho.

O trabalho em plataformas digitais de que fala a Convenção abrange uber, entregas, aulas e trabalho online.

A aprovação é um marco porque a Convenção 193 é a primeira norma internacional sobre a economia das plataformas digitais. Ela busca conter a “uberização” do trabalho, marcada pela flexibilização extrema e, muitas vezes, pela ausência de vínculos formais.

A Convenção 193 vai enfrentar práticas como a “pejotização” fraudulenta e o uso de sistemas de gerenciamento algorítmico que impactam diretamente a autonomia e a renda dos

trabalhadores. Ela busca garantir que todos os trabalhadores de plataformas, independentemente de sua situação de emprego, possam usufruir de direitos fundamentais e de proteção adequada. Vale explicar que a Convenção 193 não obriga a formalização de vínculo empregatício nem proíbe o trabalho por conta própria.

A norma aplica-se tanto às plataformas digitais de trabalho e aos trabalhadores de plataformas digitais, estejam eles ou não em uma relação de emprego, incluindo trabalhadores por conta própria. Ela abrange tanto o trabalho realizado por meio de plataformas digitais com execução baseada em localização quanto o trabalho realizado integralmente online.

Entre direitos e proteções, a Convenção aborda:

- Princípios e direitos fundamentais no trabalho;
- Segurança e saúde no trabalho;
- Violência e assédio;
- Promoção do trabalho decente;
- Remuneração ou pagamento;
- Seguridade social;
- Impactos do uso de sistemas automatizados baseados em algoritmos sobre os trabalhadores;

- Proteção de dados e privacidade;
- Suspensão, desativação e encerramento;
- Proteção de migrantes e refugiados;
- Acesso à justiça.

A Convenção já está valendo para o Brasil?

A convenção possui caráter normativo, mas só vale em um país se for ratificada por ele. No caso do Brasil, será preciso que Poder Executivo envie uma mensagem para o Congresso. Se for aprovada por Câmara e Senado, a norma passa a fazer parte da legislação brasileira. A partir daí que se inicia o processo de regulamentação nacional.

TRABALHADORES(AS) DO SERPRO: CONFIRAM AS ATAS DAS REUNIÕES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO (CA)



Atenção, trabalhadoras e trabalhadores do Serpro! Foram publicadas oficialmente, no Portal da Transparência, as atas das reuniões do Conselho de Administração (CA) referentes ao mês de **junho de 2026**.

Ao todo, foram disponibilizados os documentos de três reuniões, sendo uma ordinária e duas extraordinárias. Dentre os principais debates e decisões que impactam diretamente nossa categoria, destacamos os seguintes pontos: **Subcontratação no Desenvolvimento; Avaliação do TCU sobre a Nuvem de Governo e Mudanças na Gestão (Serpros).**

Importante ler as atas e conhecer o posicionamento do representante dos trabalhadores no Conselho, Renan Guerra.

Ter ciência dos debates e deliberações é fundamental para que possamos entender o direcionamento estratégico da Empresa e nos mobilizar coletivamente pela valorização do

Serpro público e de seus trabalhadores.

• Acesse:

Atas de 2026 completas: [Portal da Transparência do Serpro](#)

ELEIÇÕES COMISSÃO TRABALHADORES DA PRODABEL: CONFIRA O EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ELEIÇÃO DA COMISSÃO REPRESENTATIVA DOS TRABALHADORES DA PRODABEL BELO HORIZONTE/MG, 2026

CALENDÁRIO:

- CADASTRAMENTO PARA VOTAÇÃO.

13/07 às 08:00h até o dia 19/07 às 18:00h – O cadastramento para votação será realizado através do FORMULÁRIO DE CADASTRAMENTO ONLINE no link <https://forms.gle/kFSZWnz8pshV5oUq8>

- INSCRIÇÃO DE CHAPAS.

20/07 às 08:00h até o dia 23/07 às 18:00hs – A inscrição de chapa será feita através de FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DE CHAPA ONLINE que será divulgado posteriormente por e-mail.

1. Cada chapa deverá conter 6 (seis) membros.

O candidato membro da chapa deverá ser empregado efetivo da PRODABEL com contrato de trabalho por prazo indeterminado.

- DIVULGAÇÃO E APROVAÇÃO DAS CHAPAS INSCRITAS. 24/07 às 12:00 HS.

Divulgação das chapas inscritas

Prazo até 17h deste mesmo dia para impugnação e recurso.

24/07 às 18:00hs.

Reunião virtual da Comissão Eleitoral para análise e decisão sobre impugnação e recurso porventura interposto, definição de cédula eleitoral e, formação da Junta Eleitoral, com inclusão de 1 membro indicado por cada chapa inscrita.

- VOTAÇÃO DA CRT DA PRODABEL 29/07/2026

Votação de 00:00 às 17:00h, por meio de formulário online web cujo link será divulgado por email. Será observado o horário oficial de Brasília.

Apuração às 17:30h.

Junta Eleitoral dará Posse aos eleitos

COMISSÃO ELEITORAL:

Nome	Email
DALCIO TADEU PIMENTEL	dalcio@pbh.gov.br
BORIS PORFÍRIO TEDDO	boris@pbh.gov.br
ADRIANO TEIXEIRA SILVA	adriano@pbh.gov.br

PREFEITURA ESVAZIA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E IMPEDE DEBATE SOBRE O PL 574



Hoje foi um dia lamentável na Câmara Municipal de Belo Horizonte”.

Essa foi a fala do vereador Pedro Patrus (PT/BH), presidente da Comissão de Direitos Humanos da Casa, após a Prefeitura esvaziar a Comissão, no último dia 14/07, para impedir o debate de pautas importantes para Belo Horizonte.

Segundo o vereador, com a falta de quórum, o pedido de diligência sobre o PL 574/2025 — conhecido pelos movimentos sociais como o "PL da especulação imobiliária" ou "PL da Verticalização" — foi inviabilizado. “O objetivo era cobrar esclarecimentos sobre os impactos do projeto para a moradia popular, o meio ambiente, a legalidade urbanística, a responsabilidade fiscal e a transparência”.

Tais esclarecimentos eram fundamentais, já que o projeto da verticalização ameaça desestruturar a vida de milhares de pessoas que moram na Lagoinha, no Concórdia e adjacências, ignorando a história e a infraestrutura dos bairros.

Tratou-se de uma manobra excludente para fazer o projeto passar sem o aval da Comissão, enviando-o direto para o Plenário, sem ouvir a população.

É inaceitável que esse tipo de manobra tenha espaço na Casa do Povo. Seguiremos cobrando transparência, diálogo e respeito à população.

ATENÇÃO ASSEMBLEIA UNISYS

ASSEMBLEIA UNISYS

CAMPANHA SALARIAL 2026 - DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE PROPOSTA DA EMPRESA

TERÇA-FEIRA 21/07, 13:30H

PARTICIPE PELA PLATAFORMA ZOOM

link de inscrição disponível no site do Sindados/mg

INFORME DE PAGAMENTO DE AÇÃO – DIFERENÇAS DE HORAS EXTRAS - TECNOLOGIA GLOBAL LTDA



O SINDADOS/MG ajuizou uma Ação Coletiva em face da empresa TECNOLOGIA GLOBAL LTDA, em 16/12/2016, processo nº 0011928-35.2016.5.03.0015, que tramitou perante a 15ª Vara do Trabalho desta Capital.

Nesta Ação, o Sindicato cobrava o pagamento de diferenças de horas extras decorrentes da utilização incorreta do Banco de Horas previsto nas CCTs do SINDADOS MG.

O pedido foi reconhecido pela Justiça. Assim, têm direito a receber as diferenças de banco de horas todos os trabalhadores com contrato de trabalho ativo a partir de 16/12/2011 a 16/12/2016 e que não tenham se desligado da empresa até 15/12/2014. Importante destacar que o direito se restringe para os trabalhadores que fizeram horas extras nesse período e/ou as tiveram lançadas no banco de horas. Agora, portanto, os trabalhadores beneficiados pela ação receberão os valores devidos.

Para tanto, deverão, inicialmente, encaminhar para o endereço de e-mail

PAGAMENTO@LPSADVOGADOS.COM.BR cópia digitalizada dos seguintes documentos: Carteira de Identidade (RG) e CPF, bem como informar seus dados bancários.

Dúvidas e esclarecimentos devem ser tratados exclusivamente por contato telefônico nos plantões jurídicos que ocorrem segundas, terças e quartas entre 16:00 e 18:00 horas, através dos telefones (31) 3237-7600.

Confira a relação com o nome dos trabalhadores beneficiários da Ação no site do SINDADOS (sindados-mg.org.br).

AGENDA DE AUDIÊNCIAS

Partes		Processo	Audiência		
Reclamante	Reclamado	Numeração	Data	Horário	Local
Sindados MG	Totvs	0010637-67.2026.5.03.0138	21/07/2026	08:40	Videoconferência
Sindados MG	IBM Brasil	0010539-76.2026.5.03.0140	22/07/2026	10:30	Presencial - 40ª VTBH
Sindados MG	Indra Company	0010126-97.2025.5.03.0140	28/07/2026	10:45	Videoconferência
Sindados MG	Dataprev	0010659-79.2026.5.03.0024	12/08/2026	08:10	Videoconferência
Sindados MG	MV Informática	0010531-70.2026.5.03.0182	17/08/2026	08:30	Videoconferência
Sindados MG	EAC Engenharia (NERUS)	0010238-61.2022.5.03.0014	19/08/2026	14:00	Videoconferência
Sindados MG	Indra Company	0010133-92.2025.5.03.0139	02/09/2026	14:00	Videoconferência

TIRINHA DA SEMANA

